

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 592/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VANIA DA SILVA GALVES BONFIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

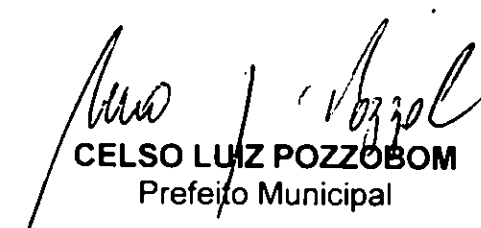
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VANIA DA SILVA GALVES BONFIM**, matrícula nº 998011, portadora da cédula de identidade RG nº 9.163.251-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.205.689-12, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2019 passando da referência 02 para referência 03, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / março / 2019
DE Nº 11.513
UMUARAMA, 26 / 03 / 2019
maruomma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS